

MAPA DE RISCOS

Processo: SEI-030001/065421/2024

Objeto: Prestação de Serviços visando a gestão de arquivos e documentações oficiais.

ANÁLISE DE RISCOS:

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O mapa de riscos apresentado visa identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados a essa contratação, assegurando que as soluções adotadas sejam eficazes, seguras e sustentáveis. Este documento está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e abrange desde a fase de planejamento até a gestão da contratação, proporcionando um panorama abrangente para a gestão de riscos. A seguir, são detalhados os riscos e as estratégias de mitigação em cada etapa e fase da contratação.

2. DA FORMA DE ANÁLISE:

2.1. Objetivando ter um mapeamento efetivo dos riscos associados a contratação em tela, a análise feita seguirá o sequenciamento lógico processual, conforme a seguir:

- Risco inerente ao planejamento da contratação;
- Risco inerente a licitação e a seleção do fornecedor;
- Risco inerente a administração e fiscalização da contratação;

3. METODOLOGIA DA ANÁLISE DE RISCO:

3.1. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- I. Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- II. Riscos de gestão contratual.

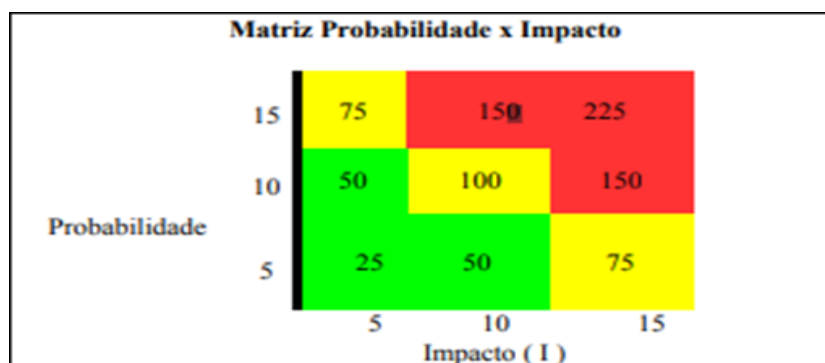
3.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

3.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Escala qualitativa de classificação	
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

3.4. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



3.5. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

ANÁLISE DOS RISCOS					
Id	Risco	Fase do Risco	P	I	Nível de Risco
					(P x I)
R01	Problemas no processo de licitação para contratação	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Contingenciamento orçamentário	Planejamento da Contratação	10	10	100
R03	Falha na caracterização do objeto	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Falha na justificativa para escolha da solução	Planejamento da Contratação	5	10	50
R05	Restrição à competitividade	Planejamento da Contratação	5	15	50

R06	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	5	10	50
R07	Impugnações ou interposição de recurso	Planejamento da Contratação	10	15	150
R08	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R09	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Planejamento da Contratação	10	10	100
R10	Atraso no processo de contratação da solução	Planejamento da Contratação	10	15	150
R11	Não atendimento dos Níveis Mínimos de Serviços	Planejamento da Contratação	10	15	150
R12	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	Planejamento da Contratação	10	15	150

4. DA GESTÃO DOS RISCOS:

4.1. A seguir, serão analisados os riscos classificados como médio e alto a fim de estabelecer as ações de contingência, bem como a identificação da setorial responsável pela ação.

GESTÃO DOS RISCOS				
Id	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
R2	Contingenciamento orçamentário	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação	Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, Identificar os pontos que causam menor impacto caso sejam suprimidos	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
R7	Impugnações ou interposição de recurso	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

R8	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
R9	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Exigir dos funcionários da contratada assinatura de Termo de Compromisso de obediência às normas de segurança e Sigilo do órgão/entidade.	Aplicar sanções administrativas, cíveis e criminais	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
R10	Atraso no processo de contratação da solução	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
R11	Não atendimento dos Níveis Mínimos de Serviços	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
R12	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado	Aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis mínimos de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. DA APROVAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

5.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, bem como o exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

